



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 534/2021.

Em 30 de junho de 2021.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 54/2021.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 55/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 54/2021- ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANTONIETA RODRIGUES DE SOUZA, "DONA DIDI", PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI, presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº :::::093

AUTÓGRAFO Nº 55/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 54/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2.021.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANTONIETA RODRIGUES DE SOUZA, 'DONA DIDI', PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIETA RODRIGUES DE SOUZA, 'DONA DIDI', a rua sem denominação oficial, Rua 07, localizado no bairro Residencial Portal do Parque 3, em Birigui, cadastrada sob o nº ID. 10419.

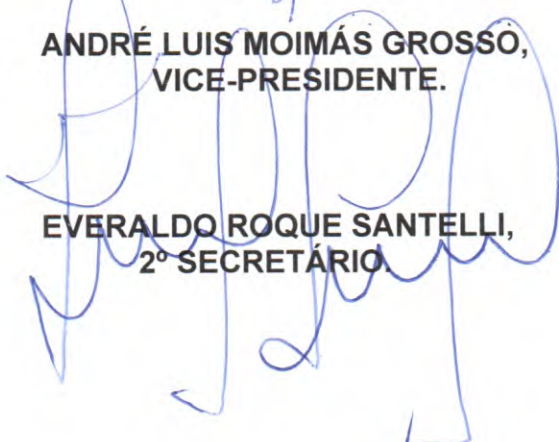
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 29 de junho de dois mil e vinte e um.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.